

RESOLUÇÃO N º 001/2026-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N º 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do mês de fevereiro de 2026, referentes às informações de janeiro de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2026.



Ana Lilian Senczuk Fonseca

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº051/2026 - Data: de 23
de março de 2026.**